

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Solicitante:** CASA D' IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA  
CNPJ: 86.739.547/0001-29

Considerando os questionamentos realizados apresentamos as seguintes respostas:

Questionamentos:

1- No Briefing não está claro qual o mês a proposta de mídia deverá ser exemplificada, informa apenas que deve ser apresentada uma campanha de fim de ano. Devo entender que devemos apresentar a proposta de mídia para novembro ou dezembro de 2019?

Resposta: SIM

2- Se a campanha hipotética for feita para novembro ou dezembro de 2019, ainda assim, devo usar as tabelas vigentes no período de publicação do Edital, conforme item 6.2.3 IV II 1 (os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação)?

Resposta: SIM

3 – No Edital, item III - Ideia criativa:

a) Texto em que a Licitante se limitará a apresentar síntese da estratégia de comunicação publicitária, expressa sob a forma de uma redução de mensagem, que pode ou não assumir forma de um *slogan* passível de ser utilizado em ações de comunicação da Prefeitura Municipal de Sorriso;

Questiono: Nesse texto deve conter apenas as peças que serão corporificadas, ou pode conter outras peças que eu julgar necessário para a composição da campanha?

Resposta: A critério da empresa, podendo ser mais abrangente.

4 – No item, 6.2.3 IV I - 5

I - Dessa simulação deverá constar resumo geral com informações sobre pelo menos:

5) os valores alocados de criação de cada peça e ou material de não mídia;  
Devemos considerar a tabela da Sinapro MT de 2018?

Resposta: SIM

Estes são os esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Sorriso – MT  
Departamento de Licitação e Contratos.